



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Secretaria Municipal de Ação Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO nº. 15, de 24 de abril de 2023.

Dispõe sobre **ERRATAS** da Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no município de Araxá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 8.006/2023 e na Lei federal n.º 8.069/1990, e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, visando atender ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a **ERRATA** na Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027, **acerca da data de realização da 2ª Etapa do Processo de Escolha, qual seja, Prova de Aferição de Conhecimento.**

I- ERRATA - Retifica-se o item 5.1.14 da Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027.

Onde se lia:

“5.1.14. A prova será realizada no dia 25/06/2023 com início às 08 horas e término às 12 horas no endereço Rua Padre Anchieta, 169 – Centro (Escola Municipal Dona Gabriela).”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Secretaria Municipal de Ação Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Leia-se:

“5.1.14. A prova será realizada no dia 28/05/2023 com início às 08 horas e término às 12 horas no endereço Rua Padre Anchieta, 169 – Centro (Escola Municipal Dona Gabriela).”

Art. 2º. Tornar pública a **ERRATA** na Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027, **acerca da data de realização da 3ª Etapa do Processo de Escolha - Avaliação Psicológica.**

I- ERRATA - Retifica-se o item 6.2 da Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027.

Onde se lia:

“6.2. A avaliação psicológica será realizada a partir do dia 10/07/2023, local a ser definido, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, observando o horário previamente agendado para cada candidato.”

Leia-se:

“6.2. A avaliação psicológica será realizada a partir do dia 19/06/2023, local a ser definido, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, observando o horário previamente agendado para cada candidato.”

Art. 3º. Tornar pública a **ERRATA** na Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027, **acerca da apresentação dos documentos necessários para o exercício do voto.**

I- ERRATA - Retifica-se o item 7.3.2 da Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Secretaria Municipal de Ação Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027.

Onde se lia:

“7.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu documento oficial com foto.”

Leia-se:

“7.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu documento oficial com foto e título de eleitor.”

Art. 4º. Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 24 de abril de 2023.

Ana Rita Eduardo Flores de Melo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente